

Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 13/09/2010<br

Ordenador: de almeida

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583188

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Est. Nº 15.259.993-2, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, relativa ao período de 12/2012 a 04/2013, conforme autorizado pela Ordem de Serviço nº 17201382000057-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: CARLOS EMANOEL NORAT JORGE.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ARQUIVO EFD DO PERÍODO (12/2012 A 04/2013);
- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF;
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD – PERÍODO (12/2012 A 04/2013);
- DIEF / GIEF;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa, Fone: 91-3039-8595.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

Coordenador Fazendário- Substituição Tributária

PORTARIA CEEAT IPVA/ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583217

PORTARIA N.º3061-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2013 - PROC N.º 1920137300031459/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Serviço Social da Indústria - Sesi

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Pas/Automovel		
9BD119609D1108139		

PORTARIA N.º 1.011 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583276

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857 de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0041-CS, datado de 11/09/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 517-GSAT/SEFA de 10/06/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.418 de 17/06/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 13/09/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 517-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pelo servidor DARIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 11 / 09 /2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 1.012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583288

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857 de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00113-CS, datado de 06/09/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 552-GSAT/SEFA de 10/06/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.418 de 17/06/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 13/09/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 552-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 10 / 09 /2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 1.013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583298

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857 de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00116-CS, datado de 11/09/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 556-GSAT/SEFA de 10/06/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.418 de 17/06/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração, convalidando os atos já praticados.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 13/09/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 556-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 11 / 09 /2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CENTRAL DE

ATENDIMENTO AO TAXISTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583565

PORTARIA N.º201301000995 DE 12/09/2013 - PROC N.º 002013730020643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adeval Leitao de Souza – CPF: 296.006.932-34

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 NOVO, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000997 DE 12/09/2013 - PROC N.º 002013730020663/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Lopes dos Santos Junior – CPF:

741.574.772-00

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ AT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000999 DE 12/09/2013 - PROC N.º 082013730002816/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manases Sodre dos Reis – CPF: 860.451.722-72

Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

CONTINUA NO CADERNO 02